

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 53, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XII do art. 31, inciso I do art. 46, art. 66 e inciso III do art. 205, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os Vereadores e servidores relacionados para comporem a **Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco:**

vereador Lindomar Rodrigo Brandão - PP;  
vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV;  
servidor Eduardo Stachera (Matrícula nº 1295-5/1);  
servidor Gean Geronimo Dranka (Matrícula nº 1170-0/1); e  
servidor Luciano Beltrame (Matrícula nº 1160-6/1).

**Art. 2º** Exercerá a Presidência da Comissão, a vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV .

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, para apresentar minuta do novo texto regimental.

**Art. 4º** Conceder aos servidores membros da Comissão Especial de Estudos a gratificação de função de 8% (oito por cento) sobre seus vencimentos básicos, conforme inciso I, do art. 25 da Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

**CLAUDEMIR ZANCO**

Presidente

**Publicado por:**

Paulo Cesar Dias

**Código Identificador:4CF11CF9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2022. Edição 2588

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>